



Prefeitura do Município de Assaí

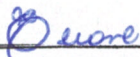
LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: saude@pmassai.com.br
GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 031 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Publicado no Diário Oficial

Em 26/03/18, Edição nº 1240



Assinatura

SÚMULA: - ATUALIZA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ – PR, QUADRIÊNIO 2015-2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

Considerando a previsão legislativa de constituição do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a representatividade designada nas atas do Conselho Municipal de Saúde a cada quadriênio conforme disposição do art. 4º da Lei 1438/2015;
Considerando o erro material respectivo a numeração do instrumento publicado;
Considerando o interesse público e o princípio da Legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam atualizados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quadriênio 2015-2019 nos termos Lei Municipal 1438/2015, passando a compor pelos seguintes membros:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

- **Representantes dos Segmentos Religiosos**
 - Titular – Radime de Lima – Igrejas Evangélicas
 - Suplente – Alexandre Katayama – Igrejas Evangélicas
 - Titular – André Lajarin – Igreja Católica
 - Suplente – Lazaro Texeira – Igreja Católica
- **Representantes das Associações**
 - Titular – Patrícia Rangel Moraes da Silva - ASCAMARA
 - Suplente – Adolfo dos Santos Moraes- ASCAMARA
- **Representante das Entidades Filantrópicas e Beneficentes**
 - Titular – Angela Maria Pereira Rosa Forin - Casa da Sopa Hugo Gonçalves
 - Suplente – Fabrício Pelizer Gregório – Casa da Sopa Hugo Gonçalves
 - Titular – Vinícius de Souza Campos – Instituto Oasis Santa Paula
 - Suplente – Paulo Cesar Nogueira – Instituto Oasis Santa Paula



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: saude@pmassai.com.br

GESTÃO 2017 - 2020

- Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais

- Titular – Mamoru Kogio – Sindicato Patronal
- Suplente – Dejaniro Alves de Melo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SEGMENTO DOS GESTORES / PRESTADORES:

- Representantes dos Gestores

- Titular – Venícius Djalma Rosa – Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente – Luciana Mayumi Okamura – Secretaria Municipal de Saúde
- Titular – Patrícia Alves da Silva – Secretaria Municipal de Saúde
- Suplente – Bruno da Silva Alves – Secretaria municipal de Saúde

- Representantes dos Prestadores

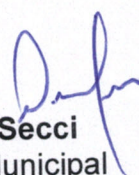
- Titular – Andreia Rodrigues dos Santos – APAE
- Suplente – Túlio Hiroshi Tutida – Laboratório São Lucas

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

- Titular – Claudiana Piedade das Neves - COREN
- Suplente – Márcia Koga Koguishiki – COREN
- Titular – Luciano José Fidélis – CRMV
- Suplente – Regina Sumie Kogio Izu – CRF
- Titular – Lilian Dalete Siqueira Vieira – CREFITO
- Suplente – Thalita Antunes de Almeida Alves – CREFONO

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 063 de 22 de março de 2016 e o Decreto nº 061 de 22 de março de 2018, em conformidade com a ata 06/2015 da X Conferência Municipal de Saúde de Assaí na qual foram eleitas as entidades e instituições supracitadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 26 DE MARÇO DE 2018.


Acácio Secci
Prefeito Municipal